PORTARIA Nº 190/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de afastamento por motivo de saúde a servidor municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos arts. 90 a 99 da Lei Municipal nº 668, de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o laudo emitido em decorrência de perícia médica realizada em 14 de maio de 2025, que atestou a necessidade de afastamento por motivo de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **auxílio-doença**, com base na remuneração permanente, à servidora **ADELINO MARQUES,** matrícula nº 3144561-1, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **14 de maio de 2025 a 09 de novembro de 2025**, conforme laudo médico-pericial expedido na data acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do início do afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS,
23 de maio de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/05/2025.
Número da edição: 3847

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 190/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de afastamento por motivo de saúde a servidor municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos arts. 90 a 99 da Lei Municipal nº 668, de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o laudo emitido em decorrência de perícia médica realizada em 14 de maio de 2025, que atestou a necessidade de afastamento por motivo de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **auxílio-doença**, com base na remuneração permanente, à servidora **ADELINO MARQUES,** matrícula nº 3144561-1, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal**, pelo período de **14 de maio de 2025 a 09 de novembro de 2025**, conforme laudo médico-pericial expedido na data acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do início do afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS,
23 de maio de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata